



**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SGB/CPRM**
EM 19/01/2026 ÀS 19:55H
ATA Nº 363

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se extraordinariamente, às 19 horas e 55 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima sexagésima terceira reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Manoel Barreto da Rocha Neto; Janaína Simone Neves Miranda; Luciano da Silva Teixeira e Vilmar Medeiros Simões. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participou: o Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, Palmiro Franco Capone. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **1. (Processo SEI nº 48038.000086/2025-36) - Indicação da Sra. Carla de Paiva Bezerra ao cargo de Conselheira de Administração do SGB/CPRM.** O Presidente do Conselho, Denis Soares, informou aos demais membros do Colegiado, que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, através OFÍCIO SEI Nº 154709/2025/MGI, indicou a Sra. Carla de Paiva Bezerra ao cargo de Conselheira de Administração do SGB/CPRM, CPRM, cargo que se encontrava vago em função da renúncia da a Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves, ocorrida em 19 de janeiro de 2026, com efeitos a partir do término da reunião ordinária do Conselho de Administração do SGB/CPRM. O Presidente do CA destacou que a indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e passou pela análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão da CPRM, o qual concluiu, de forma unânime, pela ausência de vedações e pelo atendimento aos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e no Estatuto Social da CPRM. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, com base nos artigos 56, 62 e 64 do Estatuto Social, submeteu aos membros do Conselho o nome da Sra. Carla de Paiva Bezerra, que foi nomeada, por unanimidade, para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da CPRM, complementando o prazo de gestão unificado daquele Colegiado, com mandato até 30 de abril de 2027. A presente nomeação, conforme o artigo 64 do Estatuto Social, deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral de Acionistas. A Conselheira nomeada assinará o Termo de Posse, na forma do artigo 26 do Estatuto Social, entrando em exercício e assumindo o compromisso de exercer o cargo de acordo com as prescrições legais e estatutárias. A Conselheira nomeada declarou, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 51 da Lei nº 5764, de 16 de dezembro de 1971, e, do § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, aqui registrada na forma de Extrato.

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 12/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2805852** e o código CRC **A7DABB7D**.

Referência: Processo nº 48038.000028/2026-93

SEI nº 2805852